



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2020

**SÚMULA:** Aprova, com Ressalva, as Contas do município de Inácio Martins, do exercício de 2018, de responsabilidade do senhor Edemétrio Benato Junior.

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou e seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**“DECRETA”**

**Art. 1.º** - Ficam **“APROVADAS COM RESSALVA”** as contas do Poder Executivo Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, de responsabilidade do senhor Edemétrio Benato Junior, referente ao exercício financeiro de 2018.

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Inácio Martins, em 24 de agosto de 2020.



  
**EDMUNDO VIER**  
Presidente

### **PUBLICADO**

JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição N.º 1245 Página. 14  
Data: 28/08/2020